

## AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Pregoeira e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, torna público que a LICITAÇÃO a seguir especificada, que estava SUSPensa, terá sua REABERTURA programada, na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: [pregao.semاد@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semاد@natal.rn.gov.br). A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
038629/2019-52	PREGÃO ELETRÔNICO 24.011/2022	Registro de Preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, nas instalações hospitalares e unidades de saúde vinculadas à SMS/Natal, por um período de 12 meses, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.	30/ maio / 2022	09h00min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 16 de maio de 2022.

Michele Coelho de Souza – Pregoeira da SEMAD/PMN.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1ª CÂMARA  
EDITAL Nº 016/2022, EM 17 DE MAIO DE 2022.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20220449830	ALESSANDRA LARA COUTINHO MEDEIROS DE MOR	73.276-1	172/2022
SEMAD-20220448949	ANA MICHELLY DE MELO DUARTE	73.278-7	187/2022
SEMAD-20220449899	ANCHELLA RAFAELE SANTOS SOUSA	73.277-3	174/2022
SEMAD-20220449198	CICERO JARDEL PALMEIRA DOS SANTOS FILHO	73.279-6	175/2022
SEMAD-20220449945	DALIANA LOUISE DE CARVALHO	73.273-5	221/2022
SEMAD-20220449996	ELIEL JALES FERREIRA DE MACEDO	73.273-6	180/2022
SEMAD-20220449511	FRANKLIN DE VASCONCELOS SILVA	73.276-5	228/2022
SEMAD-20220449066	FREDERICO JONATHAS GALVAO CARDOSO	73.279-5	173/2022
SEMAD-20220449856	GABRIEL DE LIMA CARDOSO	73.276-9	178/2022
SEMAD-20220448612	GERLANE SILVA BATISTA	73.279-9	224/2022
SEMAD-20220448418	GILDO BEZERRA	73.279-7	223/2022
SEMAD-202204486090	GLAUCE MARIA ROCHA DOS SANTOS LIMA	73.114-0	177/2022
SEMAD-20220449376	JOHNNY HARRISON SOUZA DE CARVALHO	73.276-3	181/2022
SEMAD-20220449821	KATIA MARIA DE MEDEIROS	73.275-9	160/2022
SEMAD-20220449546	LUCIANO DE OLIVEIRA PEGADO	73.276-6	189/2022
SEMAD-20220448884	MAISE MOEMIA DE LIMA ALVES CARIDADE	73.278-6	229/2022
SEMAD-20220448256	MARCELO HENRIQUE DE ALMEIDA ARAUJO	73.278-5	179/2022
SEMAD-20220449392	MARIA ELIANE DE ALMEIDA	73.276-0	225/2022
SEMAD-20220449147	MELICIA PEREIRA DO NASCIMENTO MEDEIROS	73.275-3	186/2022
SEMAD-20220449414	NIEDIA JULIA DO CARMO SOUTO	73.275-8	182/2022
SEMAD-20220449317	NILVAN DE MACEDO CALDAS	73.274-0	190/2022
SEMAD-20220449058	PETERSON EDUARDO LEITE	73.274-7	183/2022
SEMAD-20220449341	RENNAN ARAUJO PEIXOTO MARINHEIRO DE SOUZA	73.275-4	185/2022
SEMAD-20220449740	RODRIGO DE MEDEIROS SILVA	73.276-7	230/2022
SEMAD-20220448906	SHIRLEY FERREIRA DA COSTA	73.273-9	161/2022
SEMAD-20220448833	SHIRLEY KARINA SILVA SALES	73.278-4	184/2022
SEMAD-20220450021	SILVANA MACEDO DE SOUZA	73.280-3	226/2022
SEMAD-20220449295	STEFANNY SABRINNY DE SOUZA FERNANDES COUTO	73.278-9	188/2022
SEMAD-20220448671	SUENIA DO NASCIMENTO LEITE	73.278-3	222/2022

Natal, 17 de maio de 2022.

PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1ª CÂMARA  
EDITAL Nº 017/2022, EM 17 DE MAIO DE 2022.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: DECLARAR LICITA a situação funcional da servidora abaixo relacionada quanto à acumulação de cargos:

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO (a)	MATRÍCULA	Nº DA DECISÃO
URBANA-20210610874	ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	22.918-1	191/2022
015635/2015-16	EDNA MARIALIMA DEMEDEIROS	41.779-3	156/2022
SEMAD-20200720552	EDUARDO GOMES DA SILVA	73.055-4	176/2022
SEMAD-20220449783	GABRIEL CARDOSO MEDEIROS	45.879-1	227/2022
SEMAD-20211150237	JOANGELA VALESCA CRUZ BEZERRA	73.241-3	198/2022
URBANA-20210610920	PAULO EDUARDO EMERENCIANO	23.523-7	192/2022

Natal, 17 de maio de 2022.

PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 063/2022-GS/SME, DE 13 DE MAIO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. Designar a servidora ANIÊDA DE PAIVA CALAFANGE, matrícula nº 72.845-0, como Gestora do contrato referente ao Processo nº 20220085285, celebrado junto a esta Secretaria, o qual tem como objeto a Emissão de Registros de Responsabilidade Técnica – RRT's, emitidas pelo CAU/RN, para atender às diligências e permitir instrução processual quando necessários, projetos, orçamentos, funções como fiscalização, laudos, pareceres e demais procedimentos técnicos realizados pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura – DEA/SME.

Art. 2º Designar o servidor CLÁUDIO ROBERTO FERNANDES BARROS, matrícula nº 72.940-4, como substituto legal em caso de ausências ou impedimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de maio de 2022.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 64/2022-GS/SME, DE 16 DE MAIO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do inciso V, artigo 58; alínea "d", inciso II, artigo 74, da Lei Orgânica do Município de Natal; e artigos 214, 216 e 222 da Lei Municipal nº 1.517/1965, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Sindicância para apurar fatos de denúncia constante do Processo Administrativo nº SME-20220383316, composta pelos servidores: Cristiane Rodrigues de Melo Moreira, matrícula nº 45.447-8, como Presidente, Carlos Eduardo de Araújo Gomes, matrícula nº 46.450-3, membro e Juliana Dal Ava Augusto, matrícula nº 44.746-3, para secretariar os trabalhos.

Art. 2º A Comissão ora constituída tem o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar relatório conclusivo sobre as matérias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município, sendo admitida, a prorrogação por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 065/2022-GS/SME, DE 13 DE MAIO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLÁUDIO ROBERTO FERNANDES BARROS, matrícula 72.940-4, Chefe do Orçamento, Conferência e Manutenção - SOCM, do Departamento de Engenharia e Arquitetura da SME como Gestor do Contrato nº 011/2022 – Processo Administrativo SME-20220085340, tendo como substituta legal a servidora ANIÊDA DE PAIVA CALAFANGE, matrícula 72.845-0, Chefe do Setor de Projetos – SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

PROCESSO Nº: 008397/2020-41

INTERESSADO: BORESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

ASSUNTO: QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO  
DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o despacho (fls. 245), que opinou pela possibilidade jurídica de a Administração efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa BORESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016- TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças DEFIN/SME para que proceda ao imediato pagamento Nota Fiscal de nº 615 (fls. 194), no valor de R\$ 291.650,00 (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta reais) e Nota Fiscal nº 616 (fls. 195), no valor de R\$ 349.980,00 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais), totalizando o montante de R\$ 641.630,00 (seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e trinta reais), à empresa BORESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ 18.398.242/0001-40), de acordo com a fundamentação dada pela Assessoria Jurídica transcrita acima.

Natal, 16 de maio de 2022.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022.

CONTRATANTE: UNIDADE EXECUTORA DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CATARTINA, CNPJ 01.931.532.0001-05.

CONTRATADO: WC COMERCIO E SERVICOS – ME, CNPJ 13.920.428/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Pitumbu, nº 784, Bairro Cidade Alta, CEP 59025-620, Natal/RN.

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do ESCOLA MUNICIPAL SANTA CATARINA em atendimento à modalidade PNAE (FERERAL E MUNICIPAL) e AEE (FEDERAL).

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 8.512,75 (oito mil quinhentos e doze reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$